



Município de Portalegre

EDITAL Nº 57/2017

Assunto: Publicitação do Despacho n.º 14/PRES/2017

Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público o teor do Despacho n.º 14/PRES/2017 em anexo ao presente Edital.

DESPACHO N.º 14/PRES/2017

Designação de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 42.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o presidente da câmara municipal "pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto dos vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo";

Considerando que, o "Gabinete de apoio à vereação", nos municípios com um número de eleitores superior a 10 000 e igual ou inferior a 50 000, pode ser constituído por dois secretários;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os membros do "gabinete de apoio à vereação" são designados e exonerados pelo presidente, sob proposta dos vereadores e o exercício das suas funções cessa com a cessação do mandato do presidente da câmara municipal;

Considerando que, o Senhor Vereador Luís Pargana, propôs a nomeação de um secretário para o gabinete de apoio à vereação;



Município de Portalegre

Considerando que, aos membros do "gabinete de apoio à vereação " é aplicável com as devidas adaptações o regime jurídico aplicável aos membros dos gabinetes ministeriais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, nomeadamente no que respeita à designação:

1 - Determino no uso da competência prevista no n.º 2 do artigo 43.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a constituição de um "Gabinete de Apoio à Vereação", com a seguinte composição:

- dois secretários

2 - No uso da competência prevista no n.º 4, do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, designo como Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação:

- Vera Lúcia da Silva Batista, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2017.

Para efeitos da alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável por força do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o designado auferirá 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, nos termos do n.º 3, do artigo 43.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 6 de novembro de 2017.

Publicite-se o presente despacho por edital, no sítio da Internet, no boletim da autarquia e num jornal regional, nos termos do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Portalegre

NOTA CURRICULAR:

Vera Lúcia da Silva Batista, nasceu em Portalegre, em 16.03.1984

Licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior Miguel Torga, em Coimbra, com Pós-graduação em Proteção de Crianças em Risco e Intervenção Local, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Exerceu o cargo de Coordenadora Técnica do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) de 3.ª Geração, no concelho de Monforte.

Exerceu funções profissionais nos Serviços de Ação Social das Câmaras Municipais do Crato (20012-2014) e de Monforte (2008-2011).

Integrou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Monforte (2009-2011).

Para constar publicita-se este edital, que vai ser autenticado com o selo oficial em uso no Município de Portalegre, constituído por três folhas, afixado nos Paços do Concelho e nos lugares de estilo e publicado no sítio institucional da Câmara Municipal de Portalegre, e num jornal regional.

Portalegre, Paços do Concelho, 09 de novembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre,

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira